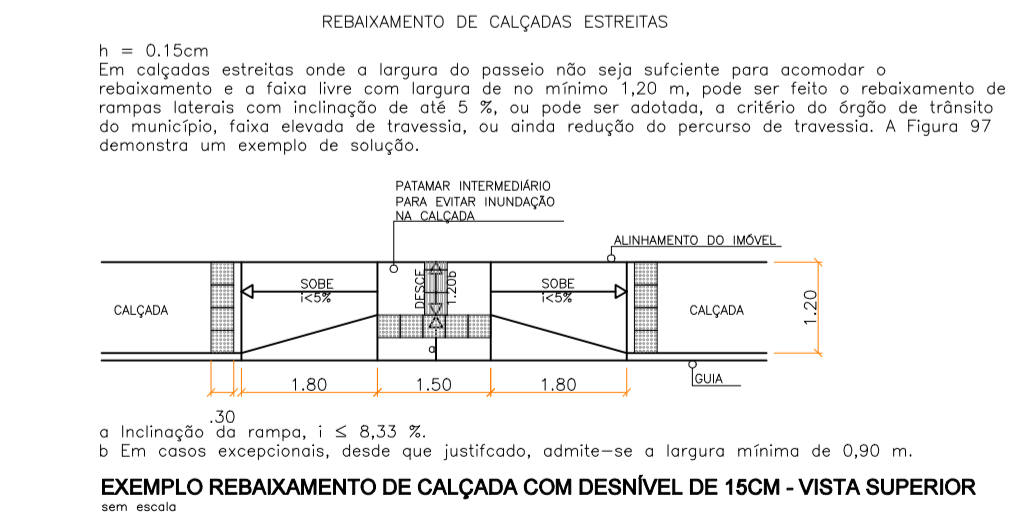
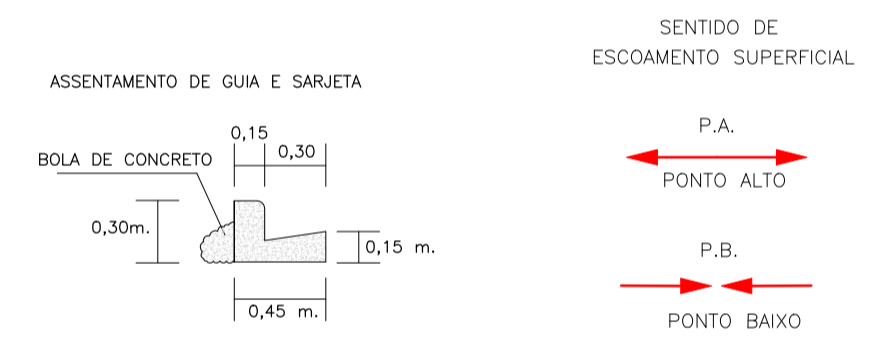
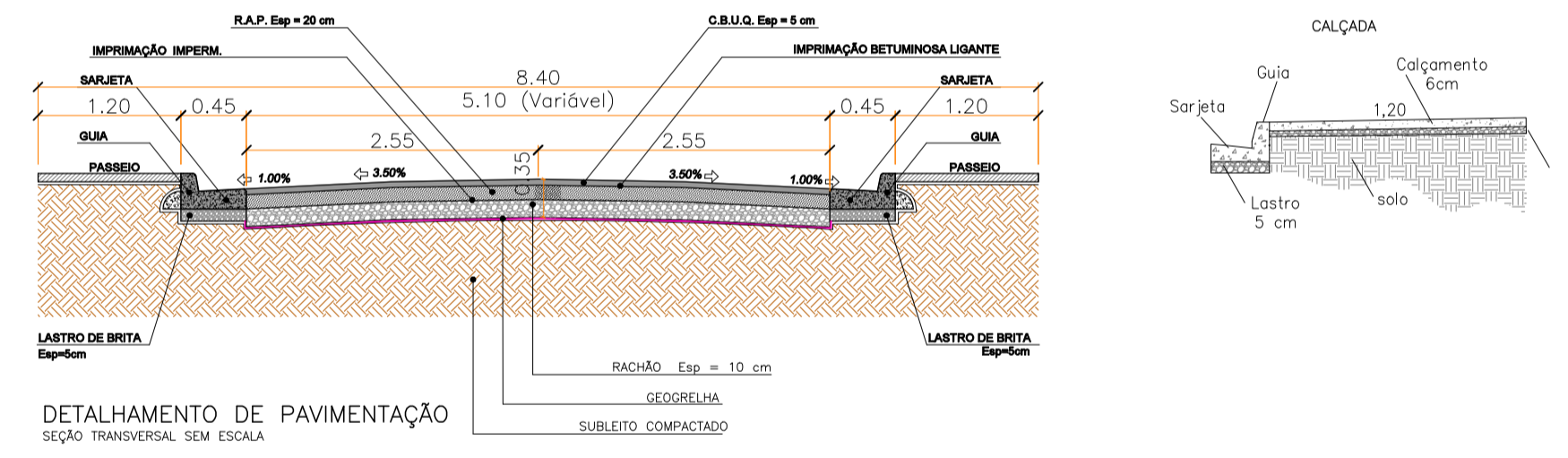


COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO DO TRECHO  
 ZONA: 23K  
 LATITUDE: 7429435.93 m S  
 LONGITUDE: 335577.18 m E  
 FINAL DO TRECHO  
 ZONA: 23K  
 LATITUDE: 7429431.96 m S  
 LONGITUDE: 335281.49 m E

- Área de Pavimentação
- Área de Calçadas
- Postes Existentes a Manter
- Boca de Lobo dupla à Construir
- Eixo da Via
- Sarjetas à Serem Instaladas
- Guia à Serem Instaladas
- Limite dos Lotes
- Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.
- ~ Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
- ~ Curvas de nível mestras (a cada 5m)
- Sentido do Escoamento de Água Pluvial
- Postes de Energia Existentes a Manter
- Poste Movimentado Com Recursos Próprios

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO  
 esc: 1:500

| DESCRIÇÃO                               | UNIDADE        | QTD.     |
|---|----------------|----------|
| LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO        | m <sup>3</sup> | 109,89   |
| PINTURA LIGANTE                         | m <sup>2</sup> | 1.098,93 |
| PINTURA IMPERMEABILIZANTE               | m <sup>2</sup> | 1.098,93 |
| APLICAÇÃO DE CBUQ EM 5 CM               | m <sup>3</sup> | 54,95    |
| GEOGRELHA POLIETILENO                   | m <sup>2</sup> | 1.098,93 |
| FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) | m <sup>3</sup> | 219,79   |



| CLASSIFICAÇÃO                | VDM            | LARGURA DA FAIXA (m) | LAR. DOS PASSEIOS (m) | RAMPA MÁXIMA % | GABARITO VERTICAL D.A.E. (m) |
|------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|----------------|------------------------------|
| VIA ESTRUTURAL               | >10.000        | 3,50-3,60            | -                     | 6%             | 5,50                         |
| VIAS ESTRUTURAIS E COLETORAS | 5.000 ≤ 10.000 | 3,50                 | -                     | 8%             | 4,50                         |
| VIAS COLETORAS               | 1.501 a 5.000  | 3,00-3,50            | -                     | 10%            | 4,50                         |
| VIA LOCAL E COLETORA         | 401 a 1.500    | 3,00                 | -                     | 12%            | 4,50                         |
| VIA LOCAL                    | 100 a 400      | 2,55-3,00            | -                     | 15%            | 4,00                         |
| FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS    | < 500<br>> 500 | 3,50                 | -                     | 10%<br>8%      | 4,50<br>4,50                 |

| QUANTITATIVO |          |
|--------------|----------|
| Extensão     | 198m     |
| Guias        | 396,00 m |
| Sarjeta      | 396,00 m |
| Tubo Ø=0,60  | 22,50 m  |
| B.L. dupla   | 06 unid. |

NOTAS DE PAVIMENTAÇÃO:

- Para Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), misturas abaixo de 110°C não deverá ser aplicada. Além disso, a empresa deverá fornecer teste de qualidade do C.B.U.Q. que será aplicado, afim de garantir que o material atenda a todas as propriedades mecânicas, como resistência e durabilidade, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes.

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| PROJETO  | <b>OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>  |                                |
| LOCAL  | RUA UM - TRECHO 01 - JUNDIAIZINHO MAIRIPORÃ-SP        |                                |
| TÍTULO   | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO                               | FOLHA 6 de 7                   |
| ESCALA NOMINAL   | INDICADA  | DATA                           |
|  |   | FEVEREIRO/2025                 |
| ASSINATURAS  | REVISÃO   |                                |
| PROPOSTANTE<br>WALID ALI HAMID<br>PREFEITO MUNICIPAL           |   | R01                            |
| SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO<br>EDUARDO DE SOUZA MARTINS | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO<br>ALCIR CLAUDINO ALVES | C.N.P.J.<br>46.523.163/0001-50 |
| DESENHO<br>MANOELA LINHARES                                    |   |                                |

**ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES**  
 ENGENHEIRA CIVIL / CORRESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CREA: 5070567487  
 ART: 2620250181444  
**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**  
 ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 CAU: A194127-5  
 RRT: S114529864I00CT001

**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
 CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ